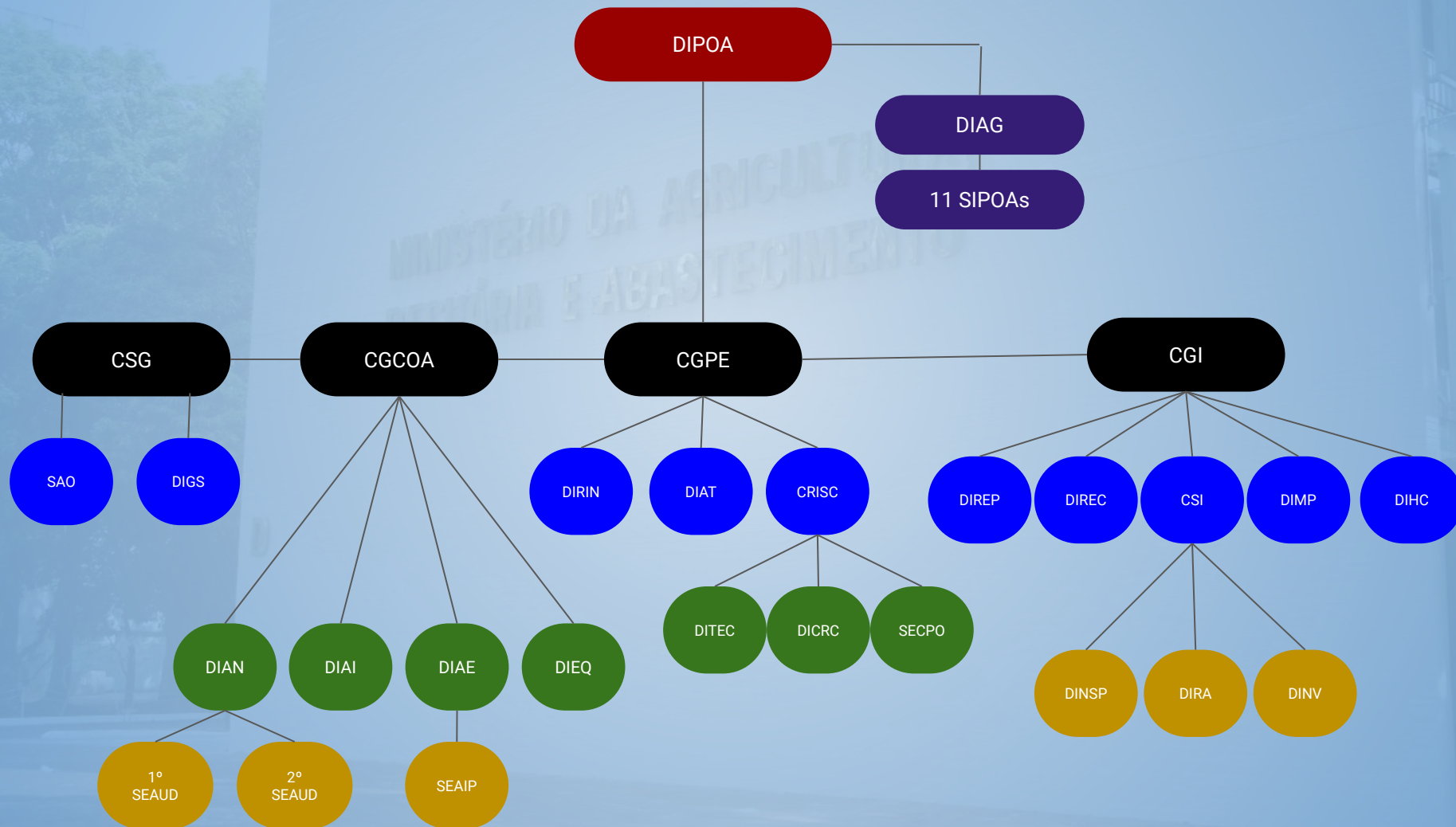




ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - DIPOA





DIPOA – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

O DIPOA elabora as diretrizes governamentais para a inspeção de produtos de origem animal e a fiscalização de produtos para alimentação animal, além de coordenar, acompanhar e avaliar a execução dessas atividades.

O Departamento, diretamente ou por meio das unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e órgãos ou entidades municipais, estaduais ou do Distrito Federal vinculados ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), coordena, monitora e avalia a realização de auditorias relativas à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos da alimentação animal em estabelecimentos agropecuários, pesqueiros e aquícolas, locais de fronteira, portos marítimos e fluviais, aeroportos internacionais e estações aduaneiras especiais.

O DIPOA participa de negociações nacionais e internacionais e é responsável por implementar compromissos institucionais na sua área de competência em articulação com as demais unidades da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) e órgãos do MAPA.





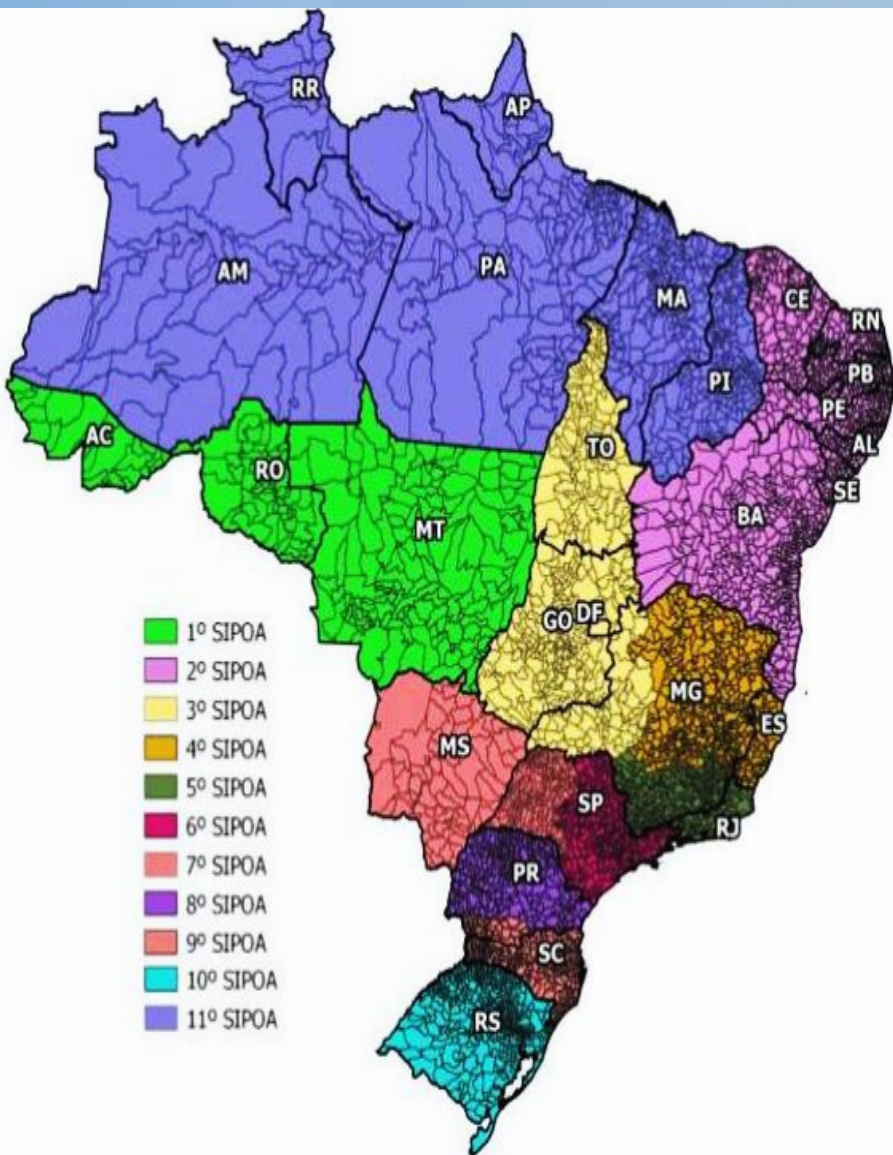
Gabinete DIPOA

SIPOA - Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

São unidades regionais subordinadas diretamente ao departamento, onde são realizadas as gestões das atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal. A distribuição das áreas sob responsabilidade de cada SIPOA respeita uma divisão padronizada sobre o número de estabelecimentos e logística para deslocamento e fiscalização das indústrias.

A figura apresenta a área de abrangência dos SIPOAs.

- 1º SIPOA
- 2º SIPOA
- 3º SIPOA
- 4º SIPOA
- 5º SIPOA
- 6º SIPOA
- 7º SIPOA
- 8º SIPOA
- 9º SIPOA
- 10º SIPOA
- 11º SIPOA



- 1º SIPOA: Acre – AC, Mato Grosso – MT e Rondônia – RO;
- 2º SIPOA: Alagoas – AL, Bahia – BA, Ceará – CE, Paraíba – PB, Pernambuco – PE, Rio Grande do Norte – RN e Sergipe – SE;
- 3º SIPOA: Distrito Federal – DF, Goiás – GO, Minas Gerais – MG e Tocantins – TO;
- 4º SIPOA: Espírito Santo – ES e Minas Gerais – MG;
- 5º SIPOA: Minas Gerais – MG e Rio de Janeiro – RJ;
- 6º SIPOA: São Paulo – SP;
- 7º SIPOA: Mato Grosso do Sul – MS e São Paulo – SP;
- 8º SIPOA: Paraná – PR;
- 9º SIPOA: Paraná – PR e Santa Catarina – SC;
- 10º SIPOA: Rio Grande do Sul – RS;
- 11º SIPOA: Amapá – AP, Amazonas – AM, Maranhão – MA, Pará – PA, Piauí – PI e Roraima – RR.



Gabinete DIPOA

DIAG/DIPOA – Divisão de Apoio Gerencial

A DIAG assessora o DIPOA no levantamento de informações para subsidiar a tomada de decisão, acompanha e monitora o desempenho de indicadores de processos e de produtividade do departamento. Monitora o atendimento dos apontamentos e recomendações das auditorias dos órgãos de controle interno e externo relacionadas às atividades do DIPOA. Analisa e instrui processos administrativos referentes à remoção, localização ou distribuição de servidores lotados nas unidades descentralizadas para fins de subsidiar a decisão final e processos administrativos para celebração de acordos de cooperação técnica ou outros instrumentos congêneres celebrados para fins de execução de atividades relacionadas à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos para alimentação animal. Também controla e encaminha documentação e processos recebidos pelo gabinete do DIPOA.



DIRIN/DIPOA – Divisão de Relações Institucionais

A DIRIN assessora o DIPOA na elaboração de diretrizes para a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal em articulação com os diversos setores do MAPA e outros órgãos. Essa articulação se estende a organismos nacionais e internacionais para a celebração.

A Divisão também acompanha e supervisiona a participação do DIPOA em grupos de trabalho, câmaras técnicas e setoriais, comitês e comissões. A comunicação do DIPOA com o público externo também passa pela DIRIN, que acompanha o atendimento das demandas encaminhadas ao Sistema de Ouvidoria e outros canais de comunicação do MAPA



CSG/DIPOA – Coordenação de Suporte à Gestão

A coordenação dos sistemas eletrônicos do DIPOA faz parte das atividades da CSG. Entre eles estão incluídos o Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal – SIGSIF, Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA-SIGSIF), Declaração de Conformidade de Produtos de Origem Animal (DCPOA) e Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO), além de outros que estejam em desenvolvimento no DIPOA e os demais que possuem interface com o Departamento.

Por gerenciar os sistemas eletrônicos do Departamento, está entre as atribuições da CSG a emissão de relatórios gerenciais com dados de interesse da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, considerando as demandas das unidades administrativas do DIPOA.

O Plano Plurianual (PPA), o Planejamento Estratégico da SDA, o Plano Operativo Anual (POA), e os indicadores de desempenho do DIPOA são acompanhados e executados pela CSG, que também é a responsável pelo repasse de recursos às unidades descentralizadas e pela programação e execução orçamentária do Departamento, tanto para inspeção de produtos de origem animal, quanto para inspeção de produtos destinados à alimentação animal.

A CSG ainda propõe e subsidia auditorias nas unidades descentralizadas dentro da sua área de competência. A Coordenação também executa atividades de apoio operacional e administrativo, inclusive as relacionadas ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

DIGS/CSG/DIPOA – Divisão de Gestão de Sistemas

Subordinada à CSG, essa Divisão faz a gestão dos sistemas informatizados vinculados diretamente ao DIPOA, promovendo a divulgação e orientação dos usuários por meio de manuais, correções nas funcionalidades das plataformas, além de conduzir os projetos de melhorias e desenvolvimento de novas ferramentas.

SAO/CSG/DIPOA – Serviço de Apoio Operacional

A SAO está ligada à CSG e executa atividades de apoio operacional e administrativo, inclusive as relacionadas ao SCDP, além de auxiliar nas atividades da CSG relacionadas à gestão orçamentária.



CGPE/DIPOA – Coordenação Geral de Programas Especiais

A CGPE gerencia o desenvolvimento de programas, projetos e atividades de inspeção e fiscalização relacionadas à normatização, caracterização de risco, inovações tecnológicas, aperfeiçoamento técnico e divulgação de material técnico-educativo, por meio das suas áreas técnicas.

Convênios, termos de parceria e de cooperação com órgãos e entidades públicos e instituições privadas para a troca de informações, atividades de pesquisa, produção de conhecimento técnico-científico e racionalização de atividades na área de inspeção e fiscalização também são analisados e propostos pela CGPE.

A CGPE ainda coordena, juntamente com as demais Coordenações-Gerais do Departamento, a representação do DIPOA em fóruns e outros eventos nacionais e internacionais.

Em conjunto com a CSG/DIPOA, a CGPE é responsável pelo Sistema de Gerenciamento de Produtos de Origem Animal (SIGPOA), que tem como objetivo aperfeiçoar o controle de coleta de amostras fiscais e permitir o rápido acesso aos resultados das análises laboratoriais por meio da integração do SIGPOA com o Hub Laboratorial.





CRISC/CGPE – Coordenação de Caracterização de Risco

A caracterização de risco é responsabilidade da CRISC. Por isso, além de identificar fraudes e perigos associados aos produtos de origem animal e o risco à saúde humana, esta Coordenação realiza o levantamento e a consolidação de dados de produção, dados epidemiológicos e dados dos controles de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal. Também planeja e coordena os estudos científicos para subsidiar o gerenciamento de risco e a elaboração de atos normativos.

Para a caracterização de risco, a CRISC ainda elabora planos amostrais, propõe metodologias de análises laboratoriais e realiza a avaliação estatística dos programas de controle de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal.

A CRISC é responsável pelo desenvolvimento e gerenciamento dos programas de controle de patógenos, de avaliação de conformidade de produtos de origem animal, e das ações de combate à fraude econômica nesses produtos. O Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC) é acompanhado e avaliado pela CRISC, assim como os resultados obtidos da Rede Brasileira de Laboratórios de Qualidade do Leite (RBQL), que permitem o gerenciamento das ações voltadas à qualidade do leite cru.

As atividades das Comissões Consultivas do DIPOA são acompanhadas e avaliadas por esta Coordenação.

DIAT/CGPE – Divisão de Aperfeiçoamento Técnico

A DIAT é responsável pela identificação e avaliação das necessidades de aperfeiçoamento técnico dos servidores do DIPOA e das unidades descentralizadas. Também fazem parte da rotina da DIAT, a coordenação e produção de cursos, treinamentos e materiais didáticos para promoção das atividades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

Além disso, a DIAT realiza a interface do departamento com a Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro - SE/MAPA) para a oferta de cursos e participação de servidores em eventos de capacitação nacionais e internacionais, tanto de organização interna (MAPA), quanto externa (outras instituições), bem como o acompanhamento em campanhas educativas relativas à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal.



DITEC/CRISC/CGPE – Divisão de Avaliação de Inovações Tecnológicas

Nesta Divisão são avaliadas, sob coordenação da CRISC, as inovações tecnológicas propostas pelo setor privado inerentes à produção e obtenção de produtos de origem animal. Essa avaliação é subsidiada por estudos científicos propostos pela DITEC, que também identifica e propõe atividades às Comissões Consultivas do DIPOA.

SECPO/CRISC/CGPE – Serviço de Controle de Programas Oficiais

Neste serviço é realizado o planejamento anual dos programas oficiais do DIPOA e o acompanhamento da execução dos programas junto aos SIPOAs.

DICRC/CRISC/CGPE – Divisão de Controle de Resíduos e Contaminantes

A Divisão é responsável pelo gerenciamento do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em produtos de origem animal e produtos destinados à alimentação animal (PNCRC/Animal). Tal atividade inclui a identificação de perigos químicos associados aos diferentes produtos de origem animal, caracterização dos riscos à saúde humana associados e identificação de possíveis estratégias para seu controle.

Os planos de amostragem de animais abatidos, leite, ovos, mel e pescado para teste de resíduos são propostos pela Divisão. A elaboração de tais planos considera critérios de priorização de substâncias para validação de método analítico e para inclusão em rotina de monitoramento e critérios para desenho do plano amostral anual, incluindo abordagem estatística.



CGI - Coordenação Geral de Inspeção

A CGI gerencia programas, projetos e atividades relacionados à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal, ao registro e cadastro de estabelecimentos e produtos, à certificação de produtos e habilitação de estabelecimentos à exportação ou importação, e à investigação de violações e notificações de desvios nesses produtos.





CSI/CGI – Coordenação de Suporte à Inspeção

A CSI estabelece, padroniza e supervisiona os procedimentos de supervisão, fiscalização e inspeção de produtos de origem animal, orientando e acompanhando sua execução pelas unidades descentralizadas.

Procedimentos administrativos de apuração de infração à legislação e relatoria de processos em segunda instância também são coordenados pela CSI.

A CSI coordena ainda as ações fiscais e administrativas junto às unidades descentralizadas decorrentes dos resultados dos programas de controle de patógenos e de avaliação de conformidade de produtos de origem animal, de combate à fraude econômica e do PNCR.

Por acompanhar essas ações, a CSI pode identificar as necessidades de atualização e propor ou subsidiar eventuais alterações nos programas de controle, juntamente com as áreas responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento de cada programa.

Esta Coordenação também propõe demandas técnicas às Comissões Consultivas do DIPOA e estudos científicos para subsidiar o gerenciamento de risco e a elaboração de atos normativos relativos à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.



DINSP/CSI/CGI – Divisão de Inspeção

As atividades desempenhadas pela DINSP envolvem o acompanhamento e a avaliação da execução das atividades de inspeção e fiscalização.

Cabe a DINSP propor procedimentos relativos às atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal.

Esta divisão também orienta os SIPOA, monitorando, avaliando e orientando a execução das metas de fiscalização e inspeção estabelecidas pelo DIPOA.

A DINSP harmoniza os procedimentos de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e também cabe a ela propor e subsidiar auditorias de competência da Unidade.

DIRA/CSI/CGI – Divisão de Recursos Administrativos

A DIRA é responsável por analisar e instruir os processos administrativos de apuração de infrações para o julgamento em segunda instância.

Além disso, cabe a esta Divisão harmonizar os procedimentos relativos às infrações às legislações referentes aos produtos de origem animal e produtos destinados à alimentação animal, orientar os SIPOAs, bem como propor e subsidiar auditorias.

DINV/CSI/CGI – Divisão de Investigação de Notificações e Violações

A DINV tem como atividades principais comunicar aos SIPOAs as violações ao PNCRC e as notificações nacionais e internacionais recebidas sobre desvios em produtos de origem animal e em produtos destinados à alimentação animal elaborados no país, assim como controlar, acompanhar e avaliar as ações dos estabelecimentos e as ações oficiais decorrentes. A Divisão também é responsável por harmonizar os procedimentos relativos às investigações das violações e notificações.



DIREC/CGI – Divisão de Registros e Cadastros

Avalia, controla e executa os procedimentos relativos ao registro de estabelecimentos nacionais de produtos de origem animal, bem como aos produtos destinados à alimentação animal. A DIREC padroniza e harmoniza os procedimentos de registro, relacionamento e cadastro de estabelecimentos, propõe e subsidia auditorias nas unidades descentralizadas e realiza auditorias sobre a execução das atividades dentro da sua área de competência. Administra dados cadastrais referentes ao registro e isenção de registro estabelecimentos que os fabriquem, importem ou comercializem.

DIHC/CGI – Divisão de Habilitação e Certificação

A habilitação de estabelecimentos nacionais à exportação, bem como de estabelecimentos estrangeiros que desejam exportar produtos de origem animal e produtos destinados à alimentação animal ao Brasil é de responsabilidade da DIHC. Além dos procedimentos para habilitação, esta Divisão também avalia e controla aqueles relativos à certificação sanitária dos produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal.

A DIHC elabora modelos de certificados e comunica às autoridades estrangeiras, quando necessário, as alterações nas listas de estabelecimentos exportadores e a emissão de certificados sanitários internacionais.



DIREP/CGI – Divisão de Registro de Produtos

Avalia, padroniza, controla e executa os procedimentos relativos ao registro e à auditoria de cadastro, registro e rotulagem de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal.

DIMP/CGI – Divisão de Produtos Importados

As atividades desempenhadas pela DIMP envolvem a importação e reinspeção de produtos de origem animal comestíveis e de produtos destinados à alimentação animal.

Compete à DIMP harmonizar os procedimentos relativos à autorização prévia de importação de produtos de origem animal comestíveis e de produtos destinados à alimentação animal; orientar a área competente de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO) na execução da reinspeção de produtos de origem animal comestíveis e de produtos destinados à alimentação animal importados, subsidiando tecnicamente sobre a apreensão, rechaço ou destruição de produtos; comunicar às autoridades sanitárias estrangeiras as não conformidades identificadas nos procedimentos de reinspeção de produtos de origem animal comestíveis e de produtos destinados à alimentação animal; propor a inclusão de produtos em regime de alerta de importação (RAI); propor restrição total ou parcial a importação de produtos com base em achados de reinspeção, na ausência de respostas ou em respostas insuficientes das autoridades sanitárias estrangeiras frente às comunicações; suspender a habilitação de estabelecimentos estrangeiros por falta de resposta às comunicações e suspender cautelarmente importadores por descumprimento à legislação vigente.



CGCOA/DIPOA - Coordenação Geral de Controle e Avaliação

Nesta Coordenação-Geral estão as atividades relacionadas às auditorias, que envolvem avaliação dos SIPOAs, responsáveis pela gestão e execução das atividades de fiscalização e inspeção nas Centrais de Certificação (CCs), bem como a avaliação da gestão das equipes de inspeção nos estabelecimentos sob regime de inspeção periódica, como também as equipes de inspeção lotadas em estabelecimentos sob inspeção permanente (abatedouros frigoríficos). Baseado no resultado da avaliação minuciosa dos resultados das auditorias de estabelecimentos e das unidades descentralizadas do DIPOA, a CGCOA elabora propostas de padronização de procedimentos e organização das atividades de gestão.

Também fazem parte da atribuição da Coordenação a avaliação de equivalência dos sistemas de inspeção de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal estrangeiros, visando à autorização e manutenção das importações de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal de diversos países; o recebimento de auditorias estrangeiras (missões internacionais), que podem ter como objetivo a abertura de novos mercados para exportação de produtos de origem animal e produtos destinados à alimentação animal brasileiros ou a manutenção do status alcançado anteriormente; e a discussão e definição dos requisitos sanitários para a certificação sanitária internacional ou protocolos de acordos bi ou multilaterais para exportação ou importação de produtos de origem animal e produtos para alimentação animal.





DIAI/CGCOA – Divisão de Auditoria Internacional

As auditorias dos sistemas de inspeção de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal estrangeiros são gerenciadas pela DIAI, que também realiza o acompanhamento técnico de auditorias sanitárias estrangeiras ao Brasil.

A DIAI é a área responsável pela elaboração e consolidação das respostas do Brasil às recomendações e achados apontados nas auditorias estrangeiras, bem como pela consolidação e avaliação das respostas dos estabelecimentos auditados nessas auditorias internacionais.

DIAN/CGCOA – Divisão de Auditoria Nacional

Nesta Divisão estão as atividades relacionadas à gerência, execução, avaliação e consolidação dos resultados das auditorias técnico-fiscais e operacionais nas unidades descentralizadas do DIPOA. Define os elementos de avaliação e harmoniza os procedimentos de auditoria de serviços nacionais. Cabe a DIAN propor a relação de Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFAs) a serem designados pelo DIPOA para a realização das auditorias técnico-administrativas nos SIPOAs; subsidiar a DIEQ/CGCOA e DIAI/CGCOA na execução de auditorias para avaliação de sistemas de inspeção de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal e acompanhamento de missões internacionais no país.



1º SEAUD/DIAN/CGCOA - 1º Serviço de Auditoria em Unidades Descentralizadas

Programa e executa as atividades de auditoria nos serviços descentralizados responsáveis pela inspeção periódica de entrepostos, estabelecimentos de pescado e derivados, estabelecimentos de ovos e derivados, estabelecimentos de carnes e derivados e estabelecimentos da alimentação animal.

2º SEAUD/DIAN/CGCOA - 2º Serviço de Auditoria em Unidades Descentralizadas

Programa e executa as atividades de auditoria nos serviços descentralizados responsáveis pela inspeção periódica de estabelecimentos de leite e derivados e estabelecimentos de produtos apícolas. Também subsidia a DIAN/CGCOA nas atividades relacionadas à execução, avaliação e consolidação dos resultados das auditorias técnico-fiscais e operacionais nas unidades descentralizadas do DIPOA



DIAE/CGCOA – Divisão de Auditoria em Estabelecimentos

As atividades realizadas pela DIAE envolvem a avaliação e execução das atividades de auditoria de estabelecimentos de produtos de origem animal e do Serviço de Inspeção Federal (SIF) atuante nos mesmos. Acompanha a execução das metas de auditoria de estabelecimentos e define os elementos de avaliação a fim de harmonizar os procedimentos de auditoria de estabelecimentos sob SIF submetidos à Inspeção Permanente.

Juntamente com a DIAN, determina os critérios de seleção dos AFFAs a serem designados pelo DIPOA para realizar as auditorias.

Em articulação com a DIAN/CGCOA e DIAI/CGCOA, propõe e supervisiona auditorias de estabelecimentos como parte da auditoria de sistemas nacional e internacional.

Subsidia a DIAI/CGCOA no acompanhamento de missões internacionais no país; realiza as auditorias direcionadas às investigações decorrentes de notificações nacionais, internacionais ou denúncias, quando couber; e avalia dados e informações de sua competência a fim de subsidiar o estabelecimento de estratégias de ação frente à cenários identificados.

SEAIP/DIAE/CGCOA – Serviço de Auditoria em Estabelecimentos de Inspeção Permanente

Programa, executa, monitora e avalia as atividades de auditoria nos estabelecimentos de carnes e derivados sob inspeção e fiscalização em caráter permanente e nos SIF, atuantes nesses estabelecimentos; bem como de auditorias para o cumprimento das metas e diretrizes.

Avalia o plano de ação apresentado pelo estabelecimento em razão dos achados de auditoria e das ações adotadas pelo SIF em razão destes achados.



DIEQ/CGCOA – Divisão de Avaliação de Equivalência

Cabe à DIEQ avaliar, propor e controlar: a concessão de equivalência de sistemas de inspeção de produtos de origem animal estrangeiros ou de seus estabelecimentos; os requisitos sanitários para a Certificação Sanitária Internacional ou protocolos de acordos bilaterais ou multilaterais sobre produtos de origem animal, quanto à saúde pública, e produtos destinados à alimentação animal; e a divulgação das comunicações efetuadas pelos países importadores, estabelecendo procedimentos em sua decorrência.

Avalia, acompanha e responde os questionários de equivalência dos países ou blocos de países importadores sobre o sistema de inspeção de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal do Brasil.

Propõe e subsidia a DIAI/CGCOA na execução de auditorias para avaliação de sistemas de inspeção de produtos de origem animal e de produtos destinados à alimentação animal estrangeiros e acompanhamento de missões internacionais no país.